



17ª Região - Espírito Santo

## CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, n° 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,  
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

### **ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA PRESENCIALMENTE, NO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Ao 5º dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, foi realizada a 13ª reunião ordinária do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 09:00 horas, presencial na sede do Conselho com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Sabrina Moraes Nascimento (Presidenta), Cleidson Nazário (Vice Presidente), Patrícia Maria Sousa de Jesus (1ª Tesoureira), Monique Simões Cordeiro (2ª Tesoureira), Natália Silva Nicácio (2ª Secretária), e as/os conselheiras/os suplentes: Carolina Brito de Oliveira, Suelen Cruz, Mariani Souza, Meyrielle de Carvalho Silva, José Gomes de Souza, Hingridy Fassarella Caliarri, Ivana Ananias, Carla Oliveira (Conselho Fiscal), Angélica Sabrina Toras de Lucena Figueiredo. Presente também a trabalhadora, Assessora em Serviço Social, Camila Taquetti (09:00 - 13:52). Justificaram ausência o/a conselheiro/a Carlos Augusto da Silva Costa (1º Secretário) e Elielma Griggio da Silva (suplente).

- 1. NUCRESS 2022:** A conselheira Mariani informa que as datas e locais do evento foram definidas junto a categoria. Da gestão estarão presentes as conselheiras Mariani, Suellen e a trabalhadora Camila. Neste sentido será realizado no Norte, dia 22/11 presencialmente com o tema: Questão Racial e Serviço Social. No dia 01/12 será realizado um NUCRESS ampliado online com a conselheira Meyrieli. Na mesma semana a intenção é que seja realizado um evento com os trabalhadores do TJ no Norte. A trabalhadora Camila está tentando alinhar as datas para coincidir com o Nuress, as datas prováveis são 21/11 ou 23/11.
- 2. Incidência ampliada em defesa de Concurso Público para AS no IASES e Defesa do Concurso do TJES:** A Assessora Camila informa que CRESS em articulação com o CEPET (Prevenção da Tortura) já realizaram algumas reuniões e construíram um documento de manifesto contestatório, onde a intenção é que várias entidades de defesa da criança e adolescente possam assinar. Recebemos a informação que o concurso será realizado pela SEGER mas os cargos serão para gestão. O pleno entendeu e sugere que as demandas operacionais, por exemplo a execução da divulgação do documento de manifesto e acompanhamento dos desdobramentos precisam ser feitas pelo CEPET com apoio do CRESS. Camila ficará responsável por informar o grupo demandante. Em relação a demanda da FASP sobre as vagas no TJES, diante da reunião com a presença do Sindicato, CRP e CRESS, onde foram esclarecidas algumas questões procedimentais jurídicas sobre vagas, vacância e localização de profissionais, o pleno sugere que seja realizada uma reunião com o FASP e o CRP para discussão, definição e maior clareza do objeto e defesa em relação ao concurso do TJES.
- 3. Demanda Promotória de Justiça de Jaguaré:** A trabalhadora Camila faz a leitura do e-mail recebido pela Assistente Social do município em relação ao pleito de condições salariais e condições de trabalho da categoria. Como resposta a solicitação da



17ª Região - Espírito Santo

### CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, n° 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,  
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

profissional na justiça CRESS recebeu o ofício da Promotora do Município solicitando ações cabíveis. Este pleno sugere que o e-mail seja respondido elucidando a defesa desta Autarquia nas questões apontadas no pleito e que estão como bandeira de luta do conjunto, contudo, que seja esclarecido que não é prerrogativa do CRESS ações específicas sobre as questões de ordem trabalhista, mas do Sindicato. A trabalhadora Camila e Gustavo darão resposta ao Ofício.

4. **Demanda Coletivo AS 30 horas:** A conselheira Meyrieli faz um resgate das discussões anteriores. Neste sentido este Pleno delibera que seja construída a resposta para o pleito pontuando que não encaminharemos documentos para o Estado uma vez que o pleito são as questões trabalhistas específicas das profissionais efetivas do Estado, tal ação cabe ao próprio coletivo ou Sindicato.
5. **Análise do Parecer da CPE - D. E n.º 071/2022:** A conselheira Meyrieli fez a leitura da denúncia, bem como do parecer da CPE. Após discussões e considerações, este Pleno acata o Parecer da Comissão Permanente de Ética e, portanto, delibera pelo arquivamento da mesma.
6. **Análise de desaforamento da D. E n.º 074/2022:** A conselheira Meyrieli fez a leitura do parecer da CPE, cujo teor fundamenta a opinião pelo desaforamento do feito. Após discussões e considerações, este Pleno acata os argumentos utilizados pela CPE para sugerir o desaforamento da denúncia, que, nessa medida, deverá ser remetida integralmente ao CFESS para análise e providências cabíveis, com base na Resolução CFESS n.º 548/2009, que regulamenta a matéria.
7. **PE. n.º 047/2022 (Desaforado CRESS-BA) - designação Defensor Dativo:** A trabalhadora Camila informa que uma das partes denunciadas no PE 047/2022 demandará um defensor dativo, de acordo com o artigo 20, alínea “b” do Código Processual de Ética - Resolução CFESS n.º 660, de 13 de outubro de 2013. Considerando a complexidade do processo, a Comissão de Instrução indica que o/a profissional indicado/a seja um/a Advogado e não um/a Assistente Social. Diante do exposto, este Pleno acata a indicação da Comissão de Instrução. Para tanto, o trabalhador Gustavo enviou ao CFESS o ofício de n.º 283/2022/CRESS/ES, em 25 de outubro de 2022, sobre algumas questões em relação à contratação deste/a profissional e a futura prestação de contas. Até o momento deste Pleno não obtivemos resposta ao ofício.
8. **Assessoria Jurídica - fluxo, contatos, direcionamentos pendentes:** A trabalhadora Camila pontua sobre a importância de estabelecer o fluxo de comunicação com a Assessoria Jurídica, principalmente o uso único do e-mail já existente ( juridico@cress-es.org.br ) como canal oficial de comunicação com o escritório jurídico. Este Pleno tem acordo e sugere que se faça uma reunião com a Assessoria para a consolidação de canais



17ª Região - Espírito Santo

### CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,  
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

de comunicação e fluxos de trabalho. Assim este ponto será remetido para a próxima diretoria e será feita a convocação para a participação do Jurídico.

- 9. Proposta: Diploma Comissão de Instrução:** A trabalhadora Camila pontua sobre a experiência positiva de outros Conselhos ao certificar os participantes da Comissão de Instrução. Este Pleno tem acordo com a confecção do diploma e disponibilização deste em meio digital para os participantes.
- 10. Calendário anuidade 2023:** A conselheira Patrícia informa que conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária, no dia 22 de outubro do presente, de acordo com a previsão da Resolução CFESS nº 829/2017, foi aprovado o parcelamento da anuidade em 8 (oito) vezes. Desta forma, este Conselho Pleno define o calendário de pagamento da anuidade a se iniciar com a primeira parcela em 10 de fevereiro de 2023.
- 11. Aprovação dos Pareceres do Conselho Fiscal referentes aos meses: Abril, Maio e Junho - 2º trimestre:** Após discussões sobre a importância de se manter uma organização nos documentos, assinaturas, recibos e todo documento que possa respaldar esta gestão e a Autarquia, este Pleno aprova os pareceres do Conselho Fiscal apresentado pela Comissão, referente aos meses de abril, maio e junho de 2022.
- 12. Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal, Proposta orçamentária e Centro de Custos, Plano de Metas e Parecer Contábil, para o ano de 2023:** O Pleno aprova os pareceres do Conselho Fiscal, Proposta Orçamentária e Centro de Custos, Plano de Metas e Parecer Contábil, para o ano de 2023.
- 13. Nomeação Comissão Regional Eleitoral:** Com base nos nomes indicados na ocasião da segunda assembleia geral ordinária da categoria, realizada no dia 22 de outubro de 2022, este Conselho Pleno referenda as assistentes sociais Janaina Gomes Faria Soledade, Renata Lopes Pinto Ribeiro, Soraia de Assis Carvalho e Andreia Uliana Teodoro como componentes da Comissão Regional Eleitoral deste CRESS/ES, que será responsável pela condução do processo eleitoral para a nova gestão do Conselho – 2023-2026. Para tanto, delibera-se que a Comissão em questão seja devidamente instituída, por meio de portaria própria do Conselho.

E nada mais havendo, a Senhora Presidenta, Sabrina Moraes Nascimento, deu por encerrada a 13ª reunião ordinária do Conselho Pleno no ano de 2022, tendo a 2ª Secretária, Natália Silva Nicácio, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.

**Sabrina Moraes Nascimento**



17ª Região - Espírito Santo

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**

Rua Pedro Palácios, n° 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,  
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: [cress@cress-es.org.br](mailto:cress@cress-es.org.br)

Conselheira Presidenta

**Natalia Silva Nicácio**  
**(2ª Secretária)**